

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Trata-se de pedido de impugnação pela empresa: LJS NEGÓCIOS LTDA, irresignada com o Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico Nº 111/2023. Os autos foram remetidos para pasta técnica que se manifestou pela improcedência da presente impugnação. Com tudo tal irresignação não merece provimento. A impugnante alega que: Com efeito, depreende-se do próprio instrumento convocatório as violações aos princípios de ampla concorrência e competitividade ao direcionar o certame, sem nenhuma justificativa concreta para fins educacionais e pedagógicos, os livros didáticos com características específicas, os quais, precisamente, por serem ofertados por fornecedores específicos, impede que produtos minimamente similares ou análogos sejam oferecidos por todos os potenciais participantes do certame, que possuem disponibilidade para oferecer soluções pedagógicas com as mesmas características essenciais, isto é, perfeitamente aptas a atender às necessidades da Administração Pública.” Assim se manifestou a pasta Técnica Requisitante: “ É salutar esclarecer que a seleção do acervo de paradidáticos teve como objetivo atender as convicções pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Louveira no que se refere ao desenvolvimento de trabalho pedagógico voltado para a implementação de práticas de leitura. Assim, a escolha realizada por equipe pedagógica da SME, contempla títulos distintos por anos escolares que primam pela diversidade e riqueza de gêneros textuais, possibilitando o trabalho com temas transversais e favorecem o desenvolvimento de competências socioemocionais a partir da leitura.(...) Indubitavelmente, a elaboração e implementação de um projeto literário demanda cuidadosa seleção dos títulos com os quais se pretende trabalhar, condição essencial para atingir os propósitos delineados nas atividades literárias. Entende-se assim que essa escolha criteriosa dos títulos de livros desempenha um papel fundamental na concepção e execução de um projeto literário voltado para os estudantes. Essa seleção não apenas influencia a experiência de práticas literárias, mas também desempenha um papel vital no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes. Assim, entende-se que a escolha dos títulos, prática comumente encontrada nos processos de aquisição, não só influencia a qualidade da experiência literária, mas também desempenha um papel formativo em diversos aspectos na vida dos leitores. Portanto, cumpre afirmar que não há como garantir a qualidade do projeto de práticas literárias que se pretende implementar sem discriminar os títulos dos livros com os quais pretende trabalhar. ” Diante do exposto, decide receber a impugnação interposta pela empresa LJS NEGÓCIOS LTDA por ser TEMPESTIVA, e em atendimento ao interesse público, no Mérito JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo-se incólume a descrição do Edital e seus anexos, mantendo-se o dia 20/12/2023 às 09:00 horas para a realização da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023. Município de Louveira, 19 de dezembro de 2023. Marcelo da Silva Souza, Secretário Municipal de Administração.